

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. – CEMIG  
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D  
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT**

**ATA DA 277ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

**I – Data, horário e local:** 30 de março de 2026, às 21:30 horas, por videoconferência.

**II – Participantes:** Presentes: Roberto Cesar Guindalini (Coordenador), Artemio Bertholini, Giulia Carla Scalercio e Ricardo Lopes Cardoso.

**III – Mesa de instalação:** Assumiu a coordenação dos trabalhos o Sr. Roberto Cesar Guindalini, que, após verificado o quórum, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Gerente de Governança Corporativa da Companhia, para secretariá-los.

**IV - Ordem do dia:**

**1. Verificação da conformidade do processo de elegibilidade e do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição de indicados ao Conselho de Administração da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT**

Os membros do Comitê de Auditoria relataram ter recebido e-mails contendo os *background checks* e currículos dos indicados ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT, Sr. **Daniel Alves Ferreira**, CPF nº 205.862.458-04; Sra. **Valéria Pires Amoroso Lima**, CPF nº 371.540.876-68; Sra. **Maria do Socorro Gama da Silva**, CPF nº 336.986.272-72; e Sr. **Márcio Pereira Zimmermann**, CPF nº 262.465.030-04, para a análise de elegibilidade prevista no inciso XXI do Art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em decorrência do estabelecido no inciso IX do Art. 33 do Estatuto da Cemig e do disposto no Art. 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1º do Art. 36 do Decreto Estadual nº 47.154/2017.

Com base nos documentos analisados, os membros do Comitê de Auditoria verificaram, em relação ao Sr. **Daniel Alves Ferreira** e à Sra. **Valéria Pires Amoroso Lima**, que eles atendem aos requisitos exigidos no Art. 17 da Lei nº 13.303/2016 e não incorrem nas vedações previstas no §2º do mesmo artigo.

Em relação ao Sr. **Daniel Alves Ferreira**, como **ponto de atenção**, os membros do Comitê de Auditoria consignaram que, na eventualidade dele ou alguma das empresas das quais é sócio virem a prestar serviços profissionais para quaisquer empresas integrantes do grupo Cemig ou para seus acionistas, deverá observar atentamente as disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis aos atos que possam caracterizar situação de conflito de interesses, especialmente aquelas previstas na NO-02.45 – Política de Conflito de Interesses da Cemig.

Em relação à Sra. **Maria do Socorro Gama da Silva** e ao Sr. **Márcio Pereira Zimmermann**, os membros do Comitê de Auditoria registram **ressalva** quanto ao atendimento integral dos critérios legais, regulatórios e estatutários aplicáveis, uma vez que os indicados mantêm, atualmente, cargos de administração e governança em sociedades do setor de energia, circunstância que configura critério objetivo para caracterização de conflito de interesses, nos termos da Política de Conflito de Interesses da CEMIG (NO-02.45). Tal situação atrai a vedação prevista na legislação aplicável, notadamente no art. 17, § 2º, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, no art. 26, inciso X, do Decreto Estadual MG nº 47.154/2017, no art. 147, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, bem como no Estatuto Social da CEMIG. Contudo, observa-se que a **ressalva poderá ser afastada** caso os indicados efetivem a desvinculação integral dos cargos atualmente exercidos nas empresas Amazonas Energia S.A. e Roraima Energia S.A., com a devida comprovação documental. Nessas condições, passarão a atender os critérios legais, regulatórios e estatutários aplicáveis para a investidura no cargo.

## **2. Verificação da conformidade do processo de elegibilidade e preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição de indicados ao Conselho Fiscal da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT**

Os membros do Comitê de Auditoria relataram ter recebido e-mails contendo os *background checks* e currículos dos indicados ao cargo de membro do Conselho Fiscal da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT, Sr. **Pedro Bruno Barros de Souza**, CPF nº 069.734.746-08 (membro titular); Sr. **Lucas de Vasconcelos Gonzalez**, CPF nº 095.574.846-16 (membro titular); Sr. **Carlos Alberto Arruda de Oliveira**, CPF nº 343.613.166-00 (membro suplente); Sr. **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, CPF nº 308.840.788-09 (membro suplente); e Sra. **Sílvia Caroline Listgarten Dias**, CPF nº 013.115.836-88 (membro suplente), para a análise de elegibilidade prevista no inciso XXI do Art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em decorrência do estabelecido no inciso IX do Art. 33 do Estatuto da Cemig e do disposto no art. 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1º do Art. 36 do Decreto Estadual nº47.154/2017.

Com base nos documentos analisados, os membros do Comitê de Auditoria verificaram que os indicados atendem aos requisitos exigidos no §1º do Art. 26 da Lei 13.303/2016.

Em relação aos Srs. **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Lucas de Vasconcelos Gonzalez** e **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, como **ponto de atenção**, considerando que eles exercem a advocacia profissional e/ou possuem participação em outras empresas, os membros do Comitê de Auditoria consignaram que, na eventualidade do indicado ou as empresas das quais sejam sócios virem a prestar serviços profissionais para quaisquer empresas integrantes do grupo Cemig ou para seus acionistas, deverão observar atentamente as disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis aos atos que possam caracterizar situação de conflito de interesses, especialmente aquelas previstas na NO-02.45 – Política de Conflito de Interesses da Cemig.

Ainda, em relação ao Sr. **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, como **ponto de atenção**, tendo em vista que ele atualmente exerce o cargo de membro **suplente** do Conselho Fiscal da Axia Energia S.A., os membros do Comitê de Auditoria recomendam que, caso ele seja instado a assumir o cargo de membro **titular** do referido Conselho, deverá então optar por exercer o cargo de Conselheiro Fiscal na Axia **ou** na Cemig, sendo vedado o acúmulo dos dois.

Em relação à Sra. **Sílvia Caroline Listgarten Dias**, como **ponto de atenção**, os membros do Comitê de Auditoria recomendaram que a indicada seja comunicada a respeito da vedação em receber remuneração, em mais de dois conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias, conforme prevê o art. 20, da Lei 13.303/2016, considerando que atualmente ela exerce o cargo de Conselheira Fiscal na Gasmig e Conselheira de Administração na Minas Gerais Participações S.A. – MGI.

**V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador franqueou a palavra e, na ausência de manifestações adicionais, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi lida, aprovada e assinada por todos. E, para constar, eu, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, a redigi e assino.

Assinatura Eletrônica  
30/03/2026 21:52 (BRT)



063.\*\*\*.\*\*\*-48  
Roberto Cesar Guindalini

Roberto Cesar Guindalini – Coordenador

Assinatura Eletrônica  
30/03/2026 21:54 (BRT)



095.\*\*\*.\*\*\*-87  
Artemio Bertholini

Artemio Bertholini – Membro

Assinatura Eletrônica  
30/03/2026 22:04 (BRT)



BRy

157.\*\*\*.\*\*\*-46  
Giulia Scarlecio

Giulia Carla Scalercio – Membro

Assinatura Eletrônica  
30/03/2026 21:57 (BRT)



BRy

034.\*\*\*.\*\*\*-03  
Ricardo Lopes Cardoso

Ricardo Lopes Cardoso – Membro

Assinatura Eletrônica  
30/03/2026 21:51 (BRT)



BRy

274.\*\*\*.\*\*\*-42  
Denis Teixeira Ferreira Dias

Denis Teixeira Ferreira Dias – Secretário

# Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:  
**3e7408e9-05e4-4bef-956f-a5d5b0572834**

CHAVE:  
**D91F17977B7931F959C4A93065578FD7CEB15AD94558A30F41EDEEA608A56A88**

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

## Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 30/03/2026 22:05 (BRT).

**Nome do documento:** 000\_protocolo\_assinaturas\_At277reuniao\_30032026\_COAUD.pdf

**Algoritmo:** SHA256

**Hash:** 6666167271355B225B00BB08E4A92B793E15F4F847DF6B8ADF457E4FCB26FA3D

**Situação geral:** Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

## Sobre os assinantes




Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 30/03/2026 22:05 (BRT).

### Denis Teixeira Ferreira Dias

- **Data da assinatura:** 30/03/2026 21:51 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 155.190.28.46
  - **Email:** denis.dias@cemig.com.br

### SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110







- **Data da assinatura:** 30/03/2026 21:51 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
  - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
  - ✓ Assinatura íntegra
  - ✓ Certificado válido
  - ✓ Identidade reconhecida

-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido

**Roberto Cesar Guindalini**

- **Data da assinatura:** 30/03/2026 21:53 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 201.93.210.234
  - **Email:** guindalinir@gmail.com







**SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110**

- **Data da assinatura:** 30/03/2026 21:53 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
  - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
  -  Assinatura íntegra
  -  Certificado válido
  -  Identidade reconhecida
  -  Assinatura Eletrônica Qualificada
  -  A assinatura esta de acordo com a sua política
  -  Carimbo válido

**Artemio Bertholini**

- **Data da assinatura:** 30/03/2026 21:54 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.74.83.141
  - **Email:** artemiobertholini@gmail.com
  - **Geolocalização:** -22.5735, -47.4

**SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110**







- **Data da assinatura:** 30/03/2026 21:54 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
  - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
  -  Assinatura íntegra
  -  Certificado válido
  -  Identidade reconhecida
  -  Assinatura Eletrônica Qualificada
  -  A assinatura esta de acordo com a sua política
  -  Carimbo válido

**Ricardo Lopes Cardoso**

- **Data da assinatura:** 30/03/2026 21:58 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica

- **Evidências:**
  - **IP:** 186.244.17.75
  - **Email:** lopescardoso.ricardo@gmail.com
  - **Geolocalização:** -22.986431441662827, -43.2248303500994






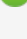
#### **SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110**

- **Data da assinatura:** 30/03/2026 21:58 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
  - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
  -  Assinatura íntegra
  -  Certificado válido
  -  Identidade reconhecida
  -  Assinatura Eletrônica Qualificada
  -  A assinatura esta de acordo com a sua política
  -  Carimbo válido

#### **Giulia Scarlecio**

- **Data da assinatura:** 30/03/2026 22:04 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.40.91.224
  - **Email:** giulias@uol.com.br
  - **Geolocalização:** -23.68151249274477, -46.61041482102562

#### **SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50151**

- **Data da assinatura:** 30/03/2026 22:04 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50151
  - **Validade:** 03/03/2026 18:34 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
  -  Assinatura íntegra
  -  Certificado válido
  -  Identidade reconhecida
  -  Assinatura Eletrônica Qualificada
  -  A assinatura esta de acordo com a sua política
  -  Carimbo válido